



**CIS-COMCAM**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

**PORTARIA Nº 56**  
**DE 22/11/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 194.499,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

Considerando a autorização emanada da Resolução 10/2021, art. 10, inciso I, publicada em 21/12/2021, edição 10.621;

Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas nas dotações abaixo elencadas;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 194.499,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais), reforço da dotação orçamentária a saber:

**Órgão/Unidade:** 01.001.

**Programática:** 01.001.10.302.0001.2.001 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	6	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	47.290,09	100.000,00
3.3.90.91.00.00	01001	7	Sentenças Judiciais	1,00	2.999,00
<b>Total</b>					<b>102.999,00</b>

**Órgão/Unidade:** 01.016.

**Programática:** 01.016.10.302.0016.2021 – Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo	Adicional
3.3.90.32.00.00	01001	63	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.778,54	90.000,00
<b>Total</b>					<b>90.000,00</b>



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Órgão/Unidade: 01.016.

Programática: 01.018.10.302.0018.2025 – Manutenção do Programa TFD

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	75	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	101.070,86	1.500,00
<b>Total</b>					<b>1.500,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>194.499,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 194.499,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 01001:

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Município	Excesso de Arrecadação
173950010202	ARARUNA	25.000,00
173950010207	CORUMBATAÍ DO SUL	50.000,00
173950010214	JURANDA	50.000,00
173950010222	RANCHO ALEGRE D'OESTE	19.499,00
173950010224	TERRA BOA	50.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>194.499,00</b>

**Artigo 3º**- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 22 de novembro de 2022.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila

Coordenador do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos

Assessor Jurídico da Presidência

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

**OBS: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.**